



REQUERIMENTO Nº 133/2020

Requer doação de terreno para Entidade Esportiva Comunitária que indica.

O Vereador **ALEXANDRE HOLANDA SABINO** no uso de suas atribuições legais, etc e fundamentados no Regimento Interno em seu art. 73, parágrafo 6º, vêm perante Vossa Excelência, **REQUERER** ao Poder Executivo, por meio desta proposição, obedecidas as formalidades legais: (*ENVIO DE PROJETO DE LEI AO PODER LEGISLATIVO*) **A DOAÇÃO DE UM TERRENO PARA O INSTITUTO ESPORTIVO GALO DO TABULEIRO** entidade de utilidade pública conforme a Lei nº 1.367 de 21/08/2020 em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o incentivo ao esporte amador e ao associativismo tem se tornado ações políticas indispensáveis para a população, visto que a esportividade é benéfica à saúde e contribui para o bem-estar em geral. Daí impõe a necessidade do Poder Público tudo fazer para apoiar essa causa, principalmente esta que tem a finalidade de implantar um CT (Centro de Treinamento) onde será construído salas para prestação de serviços sócio esportivo à comunidade, quadra poliesportiva, campo de futebol, pista atlética e outros instrumentos afins. É importante reconhecer que a doação do referido terreno possibilitará a esta entidade com a conclusão de aquisição de verbas junto ao Ministério do Esporte para esse fim e a consecução de outros benefícios junto a órgãos governamentais e empresas privadas.

POR TANTO, venho pleitear no presente REQUERIMENTO que, após aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo no intuito de que sejam tomadas as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ao 01 dia mês de

dezembro de 2020

Alexandre Holanda Sabino
ALEXANDRE HOLANDA SABINO

Vereador

Av. Francisco Eudes Ximenes, 123 - Centro - Horizonte/CE - CEP: 62.880-000

PABX: 85 3336.1101 - FAX: 85 3336.1130

CNPJ: 02.121.797/0001-00 - CGF: 06.920.446-2



PREFEITURA DE
HORIZONTE

LEI N° 1.367, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA À ENTIDADE ASSOCIATIVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei
Faz saber que está Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o **INSTITUTO ESPORTIVO GALO DO TABULEIRO**, inscrito no CNPJ sob nº 30.665.701/0001-00, com endereço na Rua João Doca da Silva, nº 146, Bairro Centro nesta Cidade de Horizonte/CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 21 de agosto de 2020.

Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte